

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como executor titular, e GABRIEL MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 285.409-0, como executor suplente, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 49/2024, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta autarquia SLU (Serviço de Limpeza de Urbana).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em observância às condições estabelecidas no Termo de Referência 41 ([155674030](#)), nas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 c/c ao Decreto nº 44.330/2023, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula: 836974, como executor titular, e ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula: 285.046-X, como executor suplente, para comporem a Comissão

de Executores do Contrato nº 53/2024, firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, decorrente da Contratação Direta, por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para manutenção de extintores, a fim de atender às necessidades deste SLU-DF, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência 40 ([154820382](#)).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em observância às condições estabelecidas no Termo de Referência 40 ([154820382](#)), nas disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 c/c ao Decreto nº 44.330/2023, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MOURA E SOUSA**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Executora do Contrato nº 56/2024, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.522.669/001-92, para concessão de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Processo SEI nº [00094-00007085/2024-02](#).

I - FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 285.246-2, como coordenadora;

II - LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, como substituto nos afastamentos legais;

III - SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como membro; e

IV - MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como membro.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, em observância às condições estabelecidas no Termo de Referência 22 ([157971789](#)), nas